



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Luis Carlos "Coelhão" Aliardi
Bancada do PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° _____/ 2022.

AUTOR: VER. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI e VER. RICARDO BOLZAN

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Vereador
Luis Carlos
COELHÃO PDT

"Sempre jogando limpo com
Osório"

SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Envie o presente "Pedido de Informação" ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, sobre:

"Cumprimento da Lei Federal 13.722, de 04 de Outubro de 2018, conhecida como "Lei Lucas", em nossa cidade.

Requeiro-lhe, ainda, informar-nos quais escolas e creches existentes no Município, relacionando os nomes dos funcionários que realizaram os cursos de primeiros socorros, bem como, se nas escolas existem kits de primeiros socorros.

Anexo: Lei 13.722, 04Out2018

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem como objetivo verificar se os professores ou funcionários das escolas e creches conseguem agir em situações emergenciais, enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada.

É importante ressaltar que os primeiros socorros, são a primeira ajuda ou assistência dada a uma vítima de acidente ou doença súbita antes da chegada de uma ambulância ou médico.

De se ressaltar, ainda, que a finalidade dos primeiros socorros é preservar a Vida, evitar o agravamento do estado da vítima, promover o seus restabelecimento, com o intuito de manter sinais vitais, para garantir maior segurança do aluno e procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra.

Sala de Sessões , 05 de Julho de 2022.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Vereador Bancada PDT

Ricardo Bolzan

Vereador Bancada PDT